

CÂMARA MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

Exercício: 2023

ATO DA MESA Nº 1 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilandia do Norte - Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 836, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

OURILÂNDIA DO NORTE, 01 de agosto de 2023

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR – 1º VICE-PRESIDENTE

RENILDO BEZERRA GOMES
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

WALMIR CESAR COSTA RODRIGUES
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO